

## PORTARIA Nº. 023/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Revogar a partir de 31/01/2023**, a Função Gratificada das Servidoras abaixo relacionadas:

<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>ENCARGO REVOGADO</b>
4987/1 e 6017/1	CLECILDE FABIANE	Supervisor Escolar e Orientador Educacional
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Supervisor Escolar e Orientador Educacional

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2023, revogadas as disposições em contrário especialmente as portarias nº 032/2019 e nº 036/2021 no que se refere às servidoras relacionadas no Artigo 1º.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 13/02//2023

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.